

1. ATOS DO DIRETOR DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL

1.1. Portaria

PORTARIA DE 11 DE AGOSTO DE 2003

Altera a composição da Comissão Executiva Nacional do Projeto Eleitor do Futuro instituída pela Portaria-EJE/TSE nº 2/2003.

OMINISTRO RAPHAEL DE BARROS MONTEIRO FILHO, DIRETOR DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL – EJE/TSE, no uso de suas atribuições,

Nº 266/2003 – RESOLVE: Art. 1ª Incluir, obtido o prévio assentimento de seu órgão de origem, na Comissão Executiva Nacional do Projeto Eleitor do Futuro instituída pela Portaria-EJE/TSE nº 2/2003, a juíza federal Nilza Maria Costa dos Reis, como colaboradora.

Art. 2ª Comunique-se à presidência da referida comissão.

Publique-se e cumpra-se.

2. ATOS DO DIRETOR-GERAL

2.1. Portarias

PORTARIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2ª, inciso II e 3ª da Resolução-TSE nº 20.703/2000,

Nº 278/2003 – RESOLVE designar EDA MARIA MONI BIDIN DE ALMEIDA SICILIANO como substituta do chefe da Seção de Revisão e Distribuição, nível FC-5, da Coordenadoria de Registros e Informações Processuais, no período de 13 a 22.10.2003.